



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dois Lajeados
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto
Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Campeonato Municipal de Futebol, categoria masculino livre, edição 2025.

Tal contratação justifica-se pela necessidade de assegurar que o Campeonato Municipal de Futebol, categoria masculino livre, edição 2025, transcorra em ordem, prevenindo e evitando conflitos entre jogadores, arbitragem e demais presentes no evento.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratação anual do Município está em fase de elaboração, entretanto os serviços estavam previstos pois o referido campeonato já é tradicional no município e os serviços de segurança é extremamente importante para o bom andamento do mesmo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá disponibilizar de profissional(is) devidamente habilitado(s) para a prestação dos serviços.

A empresa contratada deverá apresentar a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

A empresa contratada deverá executar os serviços dentro das condições técnicas exigíveis, com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade, observada a legislação vigente.

A empresa contratada se responsabilizará pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

A contratada responsabiliza-se integral e exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida estão descritos na tabela a seguir:

Data dos Jogos	Horário aprox. de início e término dos jogos	Local	Qtde de Seguranças
05/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
12/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
19/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
26/10/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
09/11/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	02 (dois) seguranças
16/11/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	04 (quatro) seguranças
23/11/2025	14h às 18h	Estádio João Scarton Sobrinho	04 (quatro) seguranças
Total:			18 (dezoito) seguranças

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresa para prestação dos serviços por dispensa de licitação.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresa para prestação dos serviços por pregão eletrônico.

SOLUÇÃO 03: Prestação dos serviços por parte de servidores do município.

A solução apontada como mais viável é a solução 01 que trata da contratação de empresa para a prestação dos serviços por dispensa de licitação devido a proximidade da realização do campeonato. E a solução 03 é inviável, visto que há a necessidade de qualificação e habilitação para a atividade e o município não possui servidores para tal finalidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que o valor de contratação é de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), baseado na última contratação realizada pelo município.

Salienta-se que o valor é meramente estimativo, de forma que será solicitado orçamentos ou pesquisas de preços com empresas do ramo para obtenção de preços para compor a tabela de referência, no qual será disponibilizada no Termo de Referência.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada em serviços de segurança.

A adoção da dispensa de licitação justifica-se pelo caráter específico, temporário e imediato da demanda, que inviabiliza a realização de processo licitatório em tempo hábil, sendo a solução mais adequada para garantir a segurança dos atletas, do público e do patrimônio público durante os eventos esportivos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois a divisão do objeto não geraria ganho significativo ao município, além de que seria inviável contratar um segurança de cada empresa.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação assegurar que o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, categoria masculino livre, edição 2025, transcorra em ordem, prevenindo e evitando conflitos entre jogadores, arbitragem e demais presentes no evento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Turismo e Desporto indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a prestação dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Para esta contratação de serviços não se vislumbram-se impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, avalia-se viável a contratação pretendida, demonstrando os elementos constantes neste ETP, que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência.

Dois Lajeados, 17 de setembro de 2025.



Daian Cavanus
Secretaria Municipal da Indústria,
Comércio, Turismo e Desporto



Roni Cover
Assessor de Desportos

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”